

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº.9/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO XIV
Benefícios fiscais

Secção I

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Artigo 102.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 32.º, 44.º, 47.º, **55º** e 70.º, e a **epígrafe do artº 55º** do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 32.º

[...]

Artigo 44.º

[...]

Artigo 47.º

GRUPO PARLAMENTAR



[...]

Artigo 55.º
Associações, Confederações e Organizações Interprofissionais

1 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) As Organizações Interprofissionais reconhecidas ao abrigo da Lei n.º 123/97, de 13 de Novembro, que estabelece as bases do interprofissionalismo agro-alimentar.

2 — [...]

3 — [...]

Artigo 70.º

[...]»

Palácio de S. Bento, 5 de Março de 2010

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira